



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

<b>Data</b>	<b>10/11/2014</b>	<b>Horário início: 09h30min</b>
<b>Licitação / Modalidade</b>	<b>CONCORRÊNCIA PROCESSO</b>	<b>Nº 03/2014 Nº 106/2014</b>

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia sanitária para realizar a **Gestão dos Resíduos** produzidos pelo município, compreendendo os serviços de , transbordo, transporte, tratamento e destinação final em aterro sanitário devidamente licenciado para resíduos sólidos urbanos compactáveis, domiciliares.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 2191/2014**. Observando que a Licitação foi publicada em Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial de Santa Catarina, Jornal de grande circulação no estado e Mural Público Municipal, no dia 07/08/2014 a fim de ampla divulgação. Retiraram edital as empresas: SAY MULLER SERVIÇOS LTDA EPP - ME, CNPJ/MF: 07.336.801/0001-71, ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA, CNPJ/MF: 03.682.232/0001-65, ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF: 79.283.065/0001-41, BFA AMBIENTAL SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ/MF: 08.156.073/0001-89 e SERRANA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF: 83.073.536/0001-64. Exatamente as 09h00min encerraram os prazos para protocolo de envelopes de propostas. Protocolou envelopes a empresa:

<b>Data</b>	<b>Prot.</b>	<b>Horário</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ/MF</b>
10/11/2014	741	08h:43m	SERRANA ENGENHARIA LTDA	83.073.536/0001-64

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais encontravam-se devidamente lacrados, nesta etapa, o representante da empresa licitante apresentou sua credencial, composta por procuração, documento de identificação e demais documentos referentes ao contrato social. Ao analisar todos os documentos, foi observado pela CPL, que a procuração apresentada, emitida em fevereiro deste ano, relaciona como outorgante diretor destituído em março de 2014, assim sendo, a CPL considerou inválido o documento apresentado como instrumento de representação, e, portanto, o representante presente impedido de se manifestar sobre quaisquer fatos relacionados com a presente licitação. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da empresa licitante, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, onde foi constatado que a empresa estava de acordo com edital, portanto considerada HABILITADA. Passando à fase seguinte foi aberto o envelope de PROPOSTA da empresa habilitada, o qual foi achado conforme, chegando ao seguinte resultado classificatório:

<b>Empresa</b>	<b>Valor Tonelada</b>	<b>Valor Total</b>
SERRANA ENGENHARIA LTDA	R\$ 223,01	R\$ 1.512.867,73

Portanto a empresa SERRANA ENGENHARIA LTDA foi vencedora do objeto com o valor de **R\$ 1.512.867,73 (um milhão, quinhentos e doze mil, oitocentos e sessenta sete reais e setenta e três centavos)**, observando que o valor estimado para esta licitação foi de R\$ 1.519.616,00 (um milhão quinhentos e dezenove mil seiscentos e dezesseis reais). Cientes os licitantes do resultado supra, ficam os mesmos notificados e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, indo esta assinada por todos os presentes.

**ISABELA RAICK DUTRA POHL**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**FERNANDA CRISTINA ROSA**  
**VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**JULIANA CRISTINA SOARES SPECK**  
**MEMBRO**